

## EDITAL UESC Nº 209/2018

### **Processo Seletivo Simplificado para Professor de inglês, português como língua estrangeira e espanhol – Bolsista Institucional UESC e Bolsista Capes do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras – NUCLI-IsF-UESC**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital MEC/SESU/CAPES Nº 59/2017 e por solicitação do Coordenador Geral do Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Universidade Estadual de Santa Cruz (com base na Portaria UESC 919, de 17 de julho de 2017), torna público o cronograma (Anexo I) e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores bolsistas de línguas portuguesa, inglesa e espanhola para atuarem no Núcleo de Línguas do Programa IsF (NuLi-IsF) da UESC.

#### **1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, é subordinado ao Programa Idiomas sem Fronteiras (IsF) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), instituído pela Portaria nº 30, de 26 de janeiro de 2016, com a finalidade de propiciar a formação inicial e continuada e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo das instituições de ensino superior (IES), de professores de idiomas da rede pública de Educação Básica, bem como a formação e a capacitação de estrangeiros em língua portuguesa, contribuindo para o desenvolvimento de uma política linguística para o país.

1.1.1. Dentre as ações do Programa IsF está a oferta de cursos presenciais de idiomas a alunos com perfil para participar do processo de internacionalização do ensino superior nas IES credenciadas para atuarem como NuLi-IsF, visando prepará-los para os exames de proficiência exigidos pelas universidades estrangeiras e para a experiência sócio-linguístico-cultural no processo de internacionalização.

1.2. A remuneração dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente

1.2.1 [para **bolsista de inglês CAPES**] da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) – para uma vaga –, por intermédio de uma bolsa mensal, com valor equivalente ao da bolsa de Mestrado

1.2.2 [para **bolsista institucional UESC – de inglês, português e espanhol**] da própria Universidade Estadual de Santa Cruz – para três vagas, uma para cada idioma –, por intermédio de uma bolsa institucional mensal no valor de R\$ 400,00.

1.2.3 As bolsas têm a duração de 12 (doze) meses, com possibilidade de renovação por mais 12 (doze) meses, nos dois casos referidos nos itens 1.2.1 e 1.2.2.

1.3. Serão oferecidas, portanto, quatro vagas, sendo uma para língua portuguesa como língua estrangeira, duas para língua inglesa (uma institucional UESC e outra CAPES-MEC) e uma para língua espanhola, por meio do presente Edital. A convocação para ocupação dessas vagas será feita obedecendo a ordem de classificação dos candidatos e as necessidades do NuLi-IsF da UESC.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um ano, contado a partir da publicação do resultado final no endereço eletrônico do NuLi-IsF-UESC na Internet (<http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc>), podendo, a critério da UESC, ser prorrogado por igual período.

1.5 Os classificados inicialmente não selecionados poderão ser convocados dentro do prazo de validade previsto no item 1.4.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições são gratuitas e realizadas por meio de ficha de inscrição disponível exclusivamente online, no link: <https://goo.gl/forms/vzGUHwcbilchukF2>, das **08h00** do dia 07 de janeiro de 2019 às **23h59min** do dia 28 de janeiro de 2019, observado o horário local de Ilhéus, Bahia.

2.2. No ato da inscrição, além de preencher a ficha de inscrição, o candidato deve anexar (fazer *upload*) cópias digitalizadas (escaneadas) dos seguintes documentos:



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### **2.2.1. Para candidatos à bolsa de professor de língua portuguesa como língua estrangeira**

2.2.1.1. Ficha de inscrição, disponível exclusivamente online, no link <https://goo.gl/forms/vzGUHwzwbilchukF2>

2.2.1.2. Comprovante de Matrícula ativa em 2018.2 no curso de licenciatura em Letras da UESC, para os candidatos prioritários licenciandos (conforme item 3.1).

2.2.1.3. Comprovante de matrícula no curso de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) da UESC

2.2.1.4. Apresentação de diploma de licenciatura em Letras, para discentes dos cursos de pós-graduação em Letras da UESC, além do comprovante de matrícula ativa em 2018.2.

2.2.1.5. Cópias de documento oficial de identidade com foto e comprovação de inscrição no CPF, caso não conste do documento de identidade.

2.2.1.6. Currículo da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória (digitalizada para carga no formulário de inscrição) dos títulos acadêmicos e da experiência profissional (anexar cópias apenas dos títulos dos últimos cinco anos constantes do barema para avaliação de títulos no Anexo II deste Edital).

2.2.1.7 Histórico acadêmico de curso de graduação ou de pós-graduação em andamento na UESC ou de curso concluído de licenciatura em Letras CRA (ou média das notas numéricas obtidas, conforme constantes no histórico)

### **2.2.2. Para candidatos à bolsa de professor de língua inglesa**

2.2.2.1. Ficha de inscrição, disponível exclusivamente online, no link <https://goo.gl/forms/vzGUHwzwbilchukF2>

2.2.2.2. Comprovante de Matrícula ativa em 2018.2 no curso de licenciatura em Letras/Inglês da UESC, para os candidatos prioritários licenciandos (conforme item 3.2).

2.2.2.3. Comprovante de Matrícula ativa em 2018.2 no curso de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) da UESC e de histórico acadêmico, para os candidatos prioritários bacharelandos (conforme item 3.2).

2.2.2.4. Apresentação de diploma de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) ou de diploma de licenciatura ou bacharelado em Letras-Inglês de outras universidades, caso se aplique, para alunos dos cursos de pós-graduação em Letras da UESC ou de egressos, conforme item 3.2.

2.2.2.5. Cópia digitalizada de documento oficial de identidade com foto.

2.2.2.6. Currículo da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional (anexar cópias apenas dos títulos dos últimos cinco anos constantes do barema para avaliação de títulos no Anexo II deste Edital).

2.2.2.7. Comprovante válido de proficiência em língua inglesa, em nível mínimo C1, reconhecido internacionalmente e que demonstrem equivalência com o QCE (Quadro Comum Europeu de Referências para Línguas).

2.2.2.9. Serão aceitos candidatos com nível B2 (em caso de não haver candidatos com nível C1), desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência C1 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF-UESC, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.2.2.10. Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação do exame TOEFL-ITP, a ser realizado em data e horário previstos no cronograma (Anexo I deste edital).

### **2.2.3. Para candidatos à bolsa de professor de língua espanhola**

2.2.3.1. Ficha de inscrição, disponível exclusivamente online, no link <https://goo.gl/forms/vzGUHwzwbilchukF2>

2.2.3.2. Comprovante de Matrícula ativa no curso de Letras (habilitação em língua espanhola e suas literaturas) da UESC, para os candidatos prioritários licenciandos (conforme item 3.3).

2.2.3.3. Diploma de licenciatura em Letras-Espanhol (da UESC ou de outras universidades), para alunos dos cursos de pós-graduação em Letras da UESC.



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

2.2.3.4. Cópia digitalizada de documento oficial de identidade com foto.

2.2.3.5. Curriculum vitae, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e da experiência profissional (anexar cópias apenas dos títulos dos últimos cinco anos constantes do barema para avaliação de títulos no Anexo II deste Edital).

2.2.3.6. Comprovante válido de proficiência em língua espanhola, em nível mínimo B2, reconhecido internacionalmente.

2.2.3.7. Caso não haja candidatos com nível B2, poderão ser aceitos candidatos com nível B1, desde que se comprometam a apresentar nível de proficiência B2 no prazo de um ano após o início das atividades no NuLi-IsF-UESC, sendo condição apresentar resultado superior ao inicial em até seis meses após o ingresso.

2.2.3.8. Caso o candidato não possua certificação de proficiência, poderá participar da aplicação de avaliação local de nivelamento, com avaliação de proficiência por banca composta por, no mínimo, dois docentes do Departamento de Letras e Artes (da área de língua espanhola ou de docente da área de línguas estrangeiras com reconhecido domínio desse idioma), a ser realizado na UESC para este fim, conforme data prevista no Cronograma (Anexo I), com resultado fornecido até a data de publicação do resultado final da seleção (ver Cronograma no Anexo I).

### **3. DO PERFIL DO CANDIDATO**

Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo, por prioridade, nesta ordem e com estas condições:

#### **3.1. Para candidatos à bolsa de professor de língua portuguesa como língua estrangeira**

3.1.1. Alunos da UESC matriculados no curso de Licenciatura em Letras.

3.1.2. Alunos da UESC matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Letras da UESC, desde que apresentem diploma de licenciatura em Letras.

3.1.3. Alunos da UESC matriculados no curso de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI).

3.1.4. Para recebimento de bolsas institucionais da UESC (objeto deste edital), o candidato não poderá ter vínculo empregatício percepção de qualquer outro tipo de bolsa.

3.1.5. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa.

#### **3.2. Para candidatos à bolsa de professor de língua inglesa**

3.2.1. Alunos da UESC matriculados no curso de Licenciatura em Letras – língua inglesa e suas literaturas.

3.2.2. Alunos da UESC matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Letras da UESC, desde que apresentem diploma de licenciatura em Letras - Inglês.

3.2.3. Alunos da UESC matriculados no curso de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI).

3.2.4. Exclusivamente para a bolsa CAPES: Egressos da UESC do curso de Licenciatura em Letras – língua inglesa –, do curso de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI) e dos Programas de Pós-Graduação em Letras da UESC, desde que apresentem diploma de licenciatura em Letras - Inglês.

3.2.5. Para recebimento de bolsas CAPES ou de bolsas institucionais da UESC, o candidato não poderá ter vínculo empregatício ou ser beneficiário de qualquer outra modalidade de bolsa.

3.2.6. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa (CAPES ou institucional da UESC).



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

### **3.3. Para candidatos à bolsa de professor de língua espanhola**

3.3.1. Alunos da UESC matriculados no curso de Licenciatura em Letras (língua espanhola e suas literaturas).

3.3.2. Alunos da UESC matriculados nos Programas de Pós-Graduação em Letras da UESC, desde que apresentem diploma de licenciatura em Letras-Espanhol da UESC ou de outras universidades.

3.3.3. Alunos da UESC matriculados no curso de bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais (LEA-NI).

3.3.4. Para recebimento de bolsas institucionais da UESC (objeto deste edital), o candidato não poderá ter vínculo empregatício.

3.3.5. Quando não houver candidatos com os perfis indicados, poderão ser aceitos docentes ou servidores, desde que atendam à especificação de formação, em período emergencial de, no máximo, dois meses, desde que aprovados pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, sem recebimento de bolsa.

## **4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA**

4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido nas seguintes etapas: **1)** Análise documental (conferência dos documentos apresentados), de caráter homologatório de inscrição; **2)** Prova de títulos, de caráter classificatório, conforme barema constante no Anexo II deste edital; **3)** Entrevista e atividades de habilidades linguísticas e didáticas, de caráter eliminatório e classificatório, conforme data, horário e local previstos no cronograma constante no Anexo I deste edital.

4.2. Para a análise documental, o candidato deve anexar os documentos solicitados neste edital (item 2).

4.3. A entrevista e as atividades didáticas serão apresentadas e executadas *in loco*, conforme data, horário e local previstos no cronograma constante no Anexo I deste edital. A ordem de chamada para a realização da entrevista e das atividades a serem propostas será por ordem de chegada, conforme data, horário e local previstos no cronograma constante no Anexo I deste edital.

4.4. É vedada a assistência à entrevista e às atividades didáticas pelos demais candidatos.

4.5. Cada examinador julgará independentemente a entrevista e as atividades didáticas, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 10 (dez), calculada a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

4.6. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética das notas da entrevista e das atividades didáticas seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado. A prova de títulos, conforme barema no Anexo II deste edital, terá caráter classificatório.

4.7. A nota para estabelecimento da ordem de classificação será obtida pela soma da nota obtida na entrevista e nas atividades didáticas com o total de pontos obtidos na prova de títulos, respeitando estritamente a ordem de prioridades estabelecida no item 3, entre outros requisitos deste edital.

4.7.1. Os inscritos em língua inglesa que apresentarem certificado de proficiência de nível C1 ou C2 no ato de inscrição poderão ser imediatamente considerados "selecionados" já no *Resultado Final – Inglês (versão parcial)*, desde que cumpram todas as demais exigências deste edital e que estejam incluídos nos critérios de prioridade estabelecidos nos itens 3.2.1, 3.2.2 ou e/ou 3.2.3, não precisando aguardar o *Resultado Final – Inglês (versão definitiva)* [ver cronograma no Anexo I deste edital] e sendo os demais candidatos classificados para cadastro reserva.

4.8. A Comissão Examinadora será constituída por, no mínimo, dois professores de cada uma das línguas objeto deste edital pertencentes às áreas de línguas estrangeiras e de língua portuguesa do Departamento de Letras e Artes da UESC. Não havendo docentes especialistas das línguas específicas, outros docentes dessas áreas poderão compor a banca, desde que notoriamente reconhecidos como proficientes nas línguas-alvo.

4.9 Os recursos de impugnação dos resultados das fases de seleção poderão ser apresentados nos dias e horários constantes no cronograma (Anexo I) deste edital.

## **5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA IsF**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

- 5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 5.1.1. Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, com flexibilidade de horários.
  - 5.1.2. Ter familiaridade com as tecnologias de informação e comunicação (TIC) disponíveis no Programa IsF.
  - 5.1.3. Não receber nenhuma bolsa governamental/institucional sob nenhuma condição, exceto se expressamente acumulável, de acordo com as regulamentações pertinentes.
  - 5.1.4 Não ter vínculo empregatício.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR BOLSISTA**

6.1. São atribuições do professor bolsista:

- 6.1.1. Acompanhar a participação e a evolução de alunos em cursos on-line ofertados pelo Programa IsF no idioma específico de sua candidatura.
- 6.1.2. Conhecer o material didático que compõe a base do curso on-line e desenvolver materiais didáticos ou atividades complementares de ensino do idioma específico de sua candidatura nas modalidades presencial e a distância, sob a forma de tutoria ou coaching.
- 6.1.3. Ministrando cursos presenciais no idioma específico e preparatórios para exames de proficiências desse idioma a alunos elegíveis a programas de mobilidade estudantil que visem à internacionalização.
- 6.1.4. Orientar alunos regularmente inscritos no cursos on-line e presenciais ofertados pelo NuLi-IsF, visando sua aprovação em exames de proficiência linguística.
- 6.1.5. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos, com carga horária de 4 (quatro) horas semanais, visando a preparação para a residência docente. A formação pedagógico-administrativa será agendada pelo coordenador do NuLi-IsF ou pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.
- 6.1.6. Para o bolsista CAPES: responder pela regência de 3 (três) turmas de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, cada uma com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 (trinta) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.
  - 6.1.6.1. Em não havendo o fechamento das 3 (três) turmas, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária das turmas não abertas, completando, assim, as 12 (doze) horas semanais.
- 6.1.7. Para o bolsista institucional da UESC: responder pela regência de 1 (uma) turma de 4 (quatro) horas semanais como Residência Docente, com o mínimo de 10 (dez) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos regularmente inscritos e participantes, no total mínimo de 30 (trinta) alunos e máximo de 75 (setenta e cinco) alunos, quando da abertura da turma.
  - 6.1.7.1. Em não havendo o fechamento da turma, responder pela regência de oficinas, palestras, tutoria ou atendimento especializado com a mesma carga horária da turma não aberta, completando, assim, as 4 (quatro) horas semanais.
- 6.1.8. (Para as duas modalidades de bolsas) Responder pela tutoria (presencial e/ou a distância) de 3 (três) horas semanais para orientação das dúvidas de alunos em relação ao idioma específico de sua candidatura.
- 6.1.9. (Para as duas modalidades de bolsas) Credenciar-se como aplicador de testes específicos do Programa IsF (caso se aplique) junto às agências certificadoras e participar de sessões de aplicação dos testes, sempre que necessário, a partir de realinhamentos internos de sua carga horária.
- 6.1.10. (Para as duas modalidades de bolsas) Incluir as informações sobre os alunos (faltas, notas etc.) no Sistema de Gestão IsF, via Diário de Classe. É mandatório que o professor atualize o Sistema e preste contas de suas atividades nele ou em registro a ser determinado pela Coordenação IsF, quando o Sistema não estiver em funcionamento.
- 6.1.11. (Para as duas modalidades de bolsas) Zelar pela integridade do uso dos logins/senhas atribuídos e se responsabilizar por eles e por quaisquer mensagens e acessos que sejam realizados.
- 6.1.12. (Para as duas modalidades de bolsas) Participar ativa e efetivamente do planejamento e da execução das atividades de divulgação relacionadas às atribuições do NuLi-IsF-UESC.



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

6.1.13. (Para as duas modalidades de bolsas) Auxiliar a Coordenação IsF no remanejamento dos alunos de suas turmas para garantia de suas atividades pedagógicas previstas no Programa IsF.

6.1.14. (Para as duas modalidades de bolsas) Preencher o relatório mensal, conforme modelo e prazos definidos pelo Núcleo Gestor do Programa IsF, como requisito para o recebimento de cada parcela da bolsa.

6.1.15. (Para as duas modalidades de bolsas) Garantir que sua carga de dedicação ao Programa IsF seja feita ao longo dos 12 (doze) meses do ano, e que qualquer ausência neste período deverá ser programada e as horas repostas, sem que haja prejuízo para as ofertas do Programa na IES.

6.2. (Para as duas modalidades de bolsas) As atribuições do professor bolsista estão em conformidade com o Termo de Compromisso, que deverá ser assinado para que o candidato possa assumir suas funções no Programa IsF, se selecionado.

6.3. O não cumprimento das atribuições relacionadas no subitem 6.1.14 poderá ocasionar atraso ou cancelamento do pagamento da bolsa.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS**

Ver Anexo I deste edital.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. Este Edital foi redigido em conformidade com as disposições previstas no Edital nº 59/2017 de Chamada Pública para credenciamento de universidades estaduais e municipais para atuarem como NuLi-IsF no âmbito do Programa IsF.

8.2. O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.

8.3. O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UESC.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa IsF da UESC e, em segunda instância, pelo Núcleo Gestor do Programa IsF.

8.5. Todos os horários referidos neste edital e em seus anexos têm como base o horário local (Ilhéus, Bahia).

8.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 21 de dezembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
**REITORA**



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Anexo I

Edital UESC nº 209/2018

Processo Seletivo Simplificado para Professor de inglês, português como língua estrangeira e espanhol – Bolsista Institucional UESC e Bolsista Capes do Núcleo de Línguas do Programa Idiomas sem Fronteiras – NUCLI-IsF-UESC

<b>CRONOGRAMA - Seleção simplificada de professores de português, inglês e espanhol - NuLi-IsF-UESC</b>	
<b>Datas</b>	<b>Etapas</b>
<b>07.01.2019 a 28.01.2019</b>	Período de inscrição (ver seção 3), exclusivamente pelo formulário online no link: <a href="https://goo.gl/forms/vzGUHwzwbilchukF2">https://goo.gl/forms/vzGUHwzwbilchukF2</a> , das 08h do dia 07 de janeiro de 2019 às 23h59min do dia 28 de janeiro de 2019
<b>30.01.2019</b>	Divulgação, a partir das 8h00, das inscrições homologadas, na página do NuLi-IsF-UESC ( <a href="http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc">http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc</a> ).
<b>06.02.2019</b>	As 14h00. Exame TOEFL para os primeiros 15 inscritos que necessitarem e optaram no processo de inscrição para <b>língua inglesa</b>
<b>08.02.2019</b>	Das 8h00 às 12h00, por ordem de chegada. Análise do currículo (ver barema no Anexo II), entrevista e atividades de averiguação/comprovação de habilidades linguísticas e didáticas. Local: Sala de Multimídias do DLA (Pav. Adonias Filho, 1º andar)
<b>08.02.2019</b>	Divulgação, a partir das 18h00, do Resultado Preliminar do processo seletivo, na página do NuLi-IsF-UESC ( <a href="http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc">http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc</a> ).
<b>08.02.2019 a 11.02.2019</b>	Prazo para interposição de recursos referentes ao <b>Resultado Preliminar</b> : um dia útil – das 18h00 do dia 08.02.19 às 18h00 do dia 11.02.19, exclusivamente via e-mail institucional do NuLi-IsF-UESC – <b>nuclisf@uesc.br</b> (na barra de assunto, digitar: RECURSO / RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO DE BOLSISTA NUCLI-ISF-UESC; no corpo do texto, indicar nome completo, número de CPF, idioma objeto da inscrição e exposição de motivos; caso se aplique, anexar arquivos com documentos digitalizados)
<b>11.02.2019</b>	Divulgação do <b>Resultado Final – Português e Espanhol – e Resultado Final – Inglês (versão parcial)</b> , a partir das 20h00, na página do NuLi-IsF-UESC ( <a href="http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc">http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc</a> )
<b>11.02.2019 e 13.02.2019</b>	Período para interposição de recursos referentes ao <b>Resultado Final – Português e Espanhol – e Resultado Final – Inglês (versão parcial)</b> : um dia útil e meio – das 20h00 do dia 11.02.19 até as 12h00 do dia 13.02.19, exclusivamente via e-mail institucional do NuLi-IsF-UESC – <b>nuclisf@uesc.br</b> (na barra de assunto, digitar: RECURSO / RESULTADO FINAL – PORTUGUÊS E ESPANHOL – E RESULTADO FINAL – INGLÊS (VERSÃO PARCIAL); no corpo do texto, indicar nome completo, número de CPF, idioma objeto da inscrição e exposição de motivos; caso se aplique, anexar arquivos com documentos digitalizados)
<b>13.02.2019</b>	Divulgação, após recursos, do <b>Resultado Final – Português e Espanhol – e Resultado Final – Inglês (versão parcial)</b> , a partir das 18h00, na página do NuLi-IsF-UESC ( <a href="http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc">http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc</a> )
<b>15.02.2019</b>	Apresentação, pelos candidatos já selecionados, dos originais dos documentos digitalizados anexos no processo de inscrição; Assinatura de Termo de Compromisso e demais documentos para efetivação das bolsas. Primeiras orientações e planejamento de atividades. / Das 9h00 às 12h00, por ordem de chegada. / Local: Sala do Idioma sem Fronteiras (NuLi-IsF-UESC), no térreo do Pav. Juizado Modelo (última sala à esquerda, no final do corredor)
<b>26.02.2019</b>	Prazo final para apresentação de comprovante de proficiência linguística (níveis B2 ou C1 do QCE) exclusivamente para os inscritos para bolsista Capes ou bolsista institucional de <b>língua inglesa</b> que não anexaram essa comprovação no ato de inscrição. [para efeitos de classificação e formação de cadastro reserva]. / Até as 16h, exclusivamente via e-mail institucional do NuLi-IsF-UESC – <b>nuclisf@uesc.br</b> (na barra de assunto, digitar: COMPROVANTE DE PROFICIÊNCIA / SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INGLÊS DO NUCLI-ISF-UESC; no corpo do texto, indicar nome completo e número de CPF; anexar arquivo com documento de comprovação de proficiência digitalizado)
<b>26.02.2019</b>	Divulgação do <b>Resultado Final – Inglês (versão definitiva)</b> , a partir das 20h00, na página do NuLi-IsF-UESC ( <a href="http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc">http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc</a> )
<b>26.02.2019 a 28.02.2019</b>	Período para interposição de recursos referentes ao <b>Resultado Final – Inglês (versão definitiva)</b> : um dia útil e meio – das 20h00 do dia 26.02.19 até as 12h00 do dia 28.02.19, exclusivamente via e-mail institucional do NuLi-IsF-UESC – <b>nuclisf@uesc.br</b> (na barra de assunto, digitar: RECURSO / RESULTADO FINAL – INGLÊS (VERSÃO DEFINITIVA) / SELEÇÃO DE BOLSISTA NUCLI-ISF-UESC; no corpo do texto, indicar nome completo, número de CPF e exposição de motivos; caso se aplique, anexar arquivos com documentos digitalizados)
<b>28.02.2019</b>	<b>Resultado Final – Inglês (versão definitiva)</b> , após possíveis recursos, a partir das 14h00, na página do NuLi-IsF-UESC ( <a href="http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc">http://www.estesinversos.com/nucli-isf-uesc</a> ).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

<b>01.03.2019</b>	Início efetivo das atividades para todos os bolsistas selecionados, conforme contatos e planejamentos a serem feitos pela Coordenação do NuLi-IsF-UESC
<b>Importante:</b> não serão fornecidos quaisquer resultados por telefone. Todo o contato com a Coordenação do NuLi-IsF-UESC deve ser feito via e-mail: <a href="mailto:nuclisf@uesc.br">nuclisf@uesc.br</a>	



---

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

## Anexo II

Edital UESC nº 209/2018

### Barema para a Prova de Títulos

Área	Descrição	Pontuação	Pont. máxima	Pont. pela/o candidata/o
Ensino	Docência (na língua a que se candidatou) como professor/a efetiva/o ou substituta/o em nível superior, em cursos de extensão em nível superior, na rede de ensino da educação básica ou em institutos e centros privados de ensino	5 pontos por semestre*	20 pontos	
	Artigo com Qualis publicado em periódico acadêmico que aborde questões de ensino, de metodologia, de teorias etc da língua a que se candidatou **	4 pontos por artigo	12 pontos	
Pesquisa	Artigo sem Qualis publicado em periódico acadêmico que aborde questões de ensino, de metodologia, de teorias etc da língua a que se candidatou	2 pontos por artigo	6 pontos	
	Trabalhos apresentados ou resumos publicados em anais de eventos acadêmicos que abordem questões de ensino, de metodologia, de teorias etc da língua a que se candidatou	1 ponto por artigo ou trabalho apresentado	5 pontos	
	Participação como supervisor/a (consultor/a ou coordenador/a) de projeto de extensão universitária da língua a que se candidatou	4 pontos por bimestre*	12 pontos	
Extensão	Participação como monitor/a de projeto de extensão da língua a que se candidatou [incluindo organização de eventos]	5 pontos por evento ou bimestre*	10 pontos	
	Atuação como supervisor/a (consultor/a ou coordenador/a) da na língua a que se candidatou em escolas da rede oficial de ensino da educação básica ou de institutos ou centros privados da língua a que se candidatou	5 pontos por bimestre*	15 pontos	
Outros	Participação, no exterior, em programa de intercâmbio internacional na língua a que se candidatou	4 pontos por bimestre*	12 pontos	
	Participação em atividades diversas de vivência linguística na língua a que se candidatou, com carga horária mínima de 10h	4 pontos por atividade	12	
	Certificado de proficiência reconhecido internacionalmente em níveis C2 ou C1 em qualquer idioma estrangeiro	6 pontos por certificado	12 pontos	
	Certificado de proficiência reconhecido internacionalmente em níveis B2 ou B1 em qualquer idioma estrangeiro	4 pontos por certificado	8 pontos	
	Média do CRAA do histórico acadêmico da graduação [ou média das notas numéricas obtidas, conforme constantes no histórico)	0,0 a 10,0	10,0	
	Total obtido pela/o candidata/o			

\* Para ser considerada uma unidade, também será admitida a comprovação mínima de 45h, mesmo que em mais de um semestre

\*\* Livro ou capítulo de livro por editora reconhecida e com comitê editorial também entram nessa categoria



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)